



Alc. Marioni

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.093, de 13 de maio de 2010.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 18.639,73 (dezoito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

0801-2678200371.028 - CONTINUACAO DA PAVIMENTACAO DA AVENIDA RUDI FALK - 1º TRECHO, CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

(000184)R\$ 2.740,04

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

0801-2678200371.030 - CONTINUACAO DA PAVIMENTACAO DA AVENIDA RUDI FALK - 2º TRECHO, CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

(000186)R\$ 9.771,61

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1201-1030200272.082 - TRANSFERENCIAS AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PARTICIPACAO DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS

3.3.7.1.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

(000355)R\$ 1.086,08

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1201-1030200272.085 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - COMPLEMENTACAO DO MUNICIPIO



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.093, de 13 de maio de 2010.

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS

3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

(000378)R\$ 5.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1201-1030100302.093 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000453)R\$ 42,00

SOMA..... R\$ 18.639,73

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

0801-2612200072.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE

(000172)R\$ 12.511,65

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1201-1030200272.082 - TRANSFERENCIAS AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PARTICIPACAO DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS

3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

(000356)R\$ 6.086,08

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1201-1030100302.094 - QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS COM RECURSOS PROPRIOS

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.093, de 13 de maio de 2010.

(000456)R\$ 42,00

SOMA..... R\$ 18.639,73

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de maio de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração